



PREFEITURA DE

IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



PORTARIA G.P. Nº.: 69, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, no mês de **JANEIRO/2020**, ao servidor **(a) MARIA DE FATIMA ARAUJO E SILVA**, matrícula funcional nº. 000.656, ocupante do cargo de Zelador nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 24/04/2012 a 24/04/2017, no período de 01/01/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 8 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal